



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P181/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 10/07/13
Responsável: elunide

PORTARIA N.º 181/2013
De: 10 de Julho de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Janaina Ritter Strelow e da Outras Providencia.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO DE CAMPOSBARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Janaina Ritter Strelow**, referente ao período 2012/2013 a qual foi convocada por interesse da Administração em 28 de Fevereiro de 2013. A funcionária deverá gozar este período a partir do dia 16 de julho de 2013 encerrando-se no dia 03 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Leo de Campos Barbosa
Vice- Prefeito Municipal